ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

PORTARIA N.º 300, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005.

Concede férias regulamentares ao servidor ocupante do cargo de Assessor Superior Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando,

- que o servidor titular do Cargo de Assessor Superior Legislativo, desta Câmara Municipal, completou o lapso temporal de direito ao gozo de férias relativa ao período de 01 de outubro de 2004 a 30 de setembro de 2005:

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor estável , ***Doglas Ronaldo Bertollo,*** no período compreendido de 02 de dezembro de 2005 a 31 de dezembro de 2005.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 02 de dezembro de 2005.

Ver. **BENHUR CAZAROLLI**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **IRANI OLIVEIRA DA ROSA**
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 02/12/05.
RETIRADO em: 13/02/06.